

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**Portaria nº 617, 16 de Dezembro de 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidencição da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques**.

**Art. 2º** A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2024, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2024, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2023, às aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

durante o exercício de 2024, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 3º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Joelson Sobreira da Silva - CPF 941.267.045-15 – Presidente;
- b. Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida CPF 035.024.995-43 – Membro;
- c. Sr. Mário Otacílio Dourado CPF 014.060.095-71 – Membro;
- d. Sr. Valteni Rodrigues Coutinho - CPF 947.009.665-72 – Membro

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado, em consonância com o Decreto nº 40, de novembro de 2024 que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, 16 de Dezembro de 2024.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito

**EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO**  
Secretário de Administração e Fazenda